

PORTARIA Nº 041/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a atuação do Promotor de Justiça **ANDRÉ RAMOS VARANDA** perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas sessões de julgamento da 2ª Câmara Cível, nos dias 23 e 30 de novembro de 2016, 07 e 14 de dezembro de 2016; 1ª Câmara Criminal no dia 29 de novembro de 2016 e 2ª Câmara Criminal nos dias 06 e 13 de dezembro de 2016, em substituição ao Procurador de Justiça Ricardo Vicente da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

